



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quarta-feira, 10 de Agosto de 2022 • ANO VII | Nº 1.213



ÍNDICE

Corregedoria Geral	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	4
Superintendência de Contratos	5



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PL
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PSD
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PP
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PSB
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - PTB
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - UNIÃO

Membro Parlamentar Suplente

- Valdeniria (Valdeniria Dutra Ferreira) - PSB



CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 31/2022/CG/ALMT

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, II, “f”:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IV da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016 que determina a competência do Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para a presidência das sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo para apurar os fatos constantes nos autos nº 201940101 e no Parecer nº 702/2016 da Procuradoria-Geral.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo para coordenar os trabalhos, composta pelos seguintes servidores: **Carlos Antonio Dornellas Filho**, Procurador Corregedor-Geral, matrícula nº 41616, como presidente e **Luiz Eduardo de Figueiredo Rocha e Silva**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula nº 41295, como membro.

Art. 3º. Determinar a intimação do (a) interessado (a), para que tome ciência do processo administrativo, assegurando-lhe o direito de vista dos autos, cópias dos documentos nele contidos e conhecimento das decisões proferidas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico da ALMT. Dê-se ciência ao membro da Comissão de Processo Administrativo.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2022.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretário

PORTARIA Nº 32/2022/CG/ALMT

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, II, “f”:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IV da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016 que determina a competência do Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para a presidência das sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo para apurar os fatos constantes nos autos nº 202064151 e no Parecer nº 155/2018 da Procuradoria-Geral.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo para coordenar os trabalhos, composta pelos seguintes servidores: **Carlos Antonio Dornellas Filho**, Procurador Corregedor-Geral, matrícula nº 41616, como presidente e **Álvaro Gonçalves de Oliveira**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula nº 26497, como membro.

Art. 3º. Determinar a intimação do (a) interessado (a), para que tome ciência do processo administrativo, assegurando-lhe o direito de vista dos autos, cópias dos documentos nele contidos e conhecimento das decisões proferidas.



Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico da ALMT. Dê-se ciência ao membro da Comissão de Processo Administrativo.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2022.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretário

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 227/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora **PEDROZINA RAMOS XAVIER**, matrícula nº 35721, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, **no período de 27/07/2022 a 22/01/2023**, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, conforme consta no Protocolo nº 2022/2604.2261-5, de 05/08/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 09 de agosto de 2022.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 228/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RAFAEL CARLOS OJEDA FERREIRA**, matrícula nº. 21964, o direito de se ausentar do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 06/08/2022 a 13/08/2022**, por motivo de casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Protocolo nº. 2022/7628.5025-5, de 09/08/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 09 de agosto de 2022.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas



ATO Nº 1167/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora DONINAS DE ALMEIDA NUNES, matrícula nº 23051, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Consultor Legislativo do Núcleo Da CCJR, símbolo DSL-V, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pela titular, servidora **Waleska Cardoso**, matrícula 21180, no período 12/08/2022 a 31/08/2022, conforme Mem. nº 417/2022/SPMD/ALMT, de 09/08/2022, Protocolo nº 2022103831303.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 09 de agosto de 2022.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

PORTARIA Nº 229/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Luiz Jacarandá Filho**, matrícula nº **23976**, **03 (três) meses** de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 01/02/2014 a 01/02/2019**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída nos períodos de 02/05/2022 a 30/06/2022 e 12/08/2022 a 10.19.2022**, conforme consta no Protocolo nº 2022/7888.3536-3, de 30/05/2022. .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de agosto de 2022.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 065/2022/SCCC/ALMT

Contratada: Abelha Taxi Aéreo e Manutenção Ltda

Objeto: Prestação de Serviços de Fretamento de voo em aeronaves.

Valor: R\$ 867.000,00 (oitocentos e sessenta e sete mil reais).

Vigência: 10/08/2022 a 10/08/2023

Assinatura: Mesa Diretora – 10/08/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

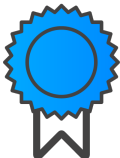
Quarta-feira, 10 de Agosto de 2022 • ANO VII | N° 1.213



Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Wed Aug 10 22:30:49 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)